

Brasília, 24 de julho de 2019.

Assunto: Pedido de apoio ao **CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR “DIREITO E ECONOMIA” EM MINAS GERAIS - UFMG E IV CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR RED DE CÁTEDRAS, INSTITUIÇÕES Y PERSONALIDADES SOBRE LA DEUDA PÚBLICA**

Prezadas entidades parceiras da Auditoria Cidadã da Dívida,

Conforme abordamos durante a última reunião do Conselho Político da Auditoria Cidadã da Dívida, está sendo organizado pelo PRUNART/UFMG, em conjunto com a Rede Internacional de Cátedras, o **I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR “DIREITO E ECONOMIA” EM MINAS GERAIS - UFMG E IV CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR RED DE CÁTEDRAS, INSTITUIÇÕES Y PERSONALIDADES SOBRE LA DEUDA PÚBLICA**.

É imensa a importância desse grande Congresso Internacional, que será realizado nos dias **4, 5 e 6 de setembro de 2019**, em Belo Horizonte, Minas Gerais, tendo em vista que constitui um marco essencial para avançar o conhecimento sobre o Sistema da Dívida, em especial junto à comunidade acadêmica.

A Auditoria Cidadã da Dívida está apoiando o evento e solicita às entidades parceiras para ajudar a custear alguma passagem aérea, hospedagem ou para efetuar contribuição financeira para viabilizar o congresso, conforme ofício que já foi enviado anteriormente (<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/oficio-da-faculdade-de-direito-da-ufmg-para-as-entidades-apoiadoras-da-acd/> ).

Contaremos com a participação de personalidades de diversos países e de universidades de todo o país, além de especialistas sobre a temática em debate.

Como sabem, a realização de eventos como este dependem do apoio financeiro das entidades apoiadoras, a fim de possibilitar a contratação de tradução, hospedagem para os convidados nacionais e internacionais, aquisição de passagens, produção de materiais, entre outros.

Dessa forma, solicitamos verificar a possibilidade de realizar apoio financeiro à realização do referido congresso internacional, mediante contribuição de uma ou mais cotas no valor de R\$ 2.500,00, ou mediante o custeio de alguma despesa (passagem, hospedagem, materiais, tradução, etc.) com emissão de nota fiscal no nome da própria entidade.

Caso deferida a doação em espécie, o valor poderá ser doado diretamente para o Instituto Prunart, da UFMG, CNPJ 34.127.128/0001-32, Banco BRADESCO, Agência 2854-1, Conta Corrente 82000-8, que fornecerá o competente recibo para fins de contabilização.

Ressaltamos que as entidades que apoiarem o evento poderão enviar as suas respectivas logomarcas para serem incluídas nos materiais de divulgação desse importante Congresso Internacional.

Contamos com a colaboração de nossas entidades apoiadoras e desde já agradecemos pela atenção a este pedido.

Atenciosamente,

*Maria Lucia Fattorelli*

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida